

METACRILATO DE METILA

CAS N°: 80-62-6**Fórmula empírica:** C₅H₈O₂

Sinônimos: Metil 2-metacrilato, 2-(metoxicarbonil)-1-propeno
 Metil 2-metil-2-propenoate
 Éster metílico do ácido 2-metil-propen-2-óico
 MMA

Histórico: Revisões anteriores: Não aplicável
 Data da revisão atual: Não aplicável
 Data de implementação: para novas apresentações*: Não aplicável
para composições de fragrâncias existentes*: Não aplicável
 Data da próxima revisão: Não aplicável

* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

NORMA: PROIBIDO

RESTRIÇÕES:**Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	Produtos enxaguáveis: não aplicável <i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
<u>Produtos sem contato com a pele:</u> não aplicável	

Observação:

Esta matéria-prima constava na lista de "Outros insumos", a qual foi eliminada do Manual com a presente introdução de norma padronizada para os insumos de uso proibido.

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável

Contribuição de outras fontes: não aplicável

Efeito crítico: Veja a observação acima

Análise / Conclusão do REXPAN:

Esta matéria-prima sofreu revisão pelo RIFM Expert Panel, e a conclusão é que não deve ser utilizada como ingrediente de fragrâncias até que dados adicionais estejam disponíveis e forem considerados suficientes para fundamentar seu uso.

Esta conclusão está baseada em:

- 1) existência de alertas estruturais tal como definido no documento "Human Health Criteria" (Ford et al., 2000), e/ou
- 2) dados adversos sobre a matéria-prima em si, e/ou
- 3) dados adversos referentes a alguma substância de estrutura similar.

Referências:

Human Health Criteria Document, *Reg. Tox. & Pharm.*, 31, 166-181, 2000